



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA Nº. 8809 DE 26 DE AGOSTO DE 2010**

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **ELOÍNA APARECIDA BALARIM DE CARVALHO**, do cargo de Orientadora Educacional, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01/08/2010 com término em 31/10/2010, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de agosto de 2010..

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de Agosto de 2010, 67º da Emancipação Política.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**  
Prefeito Municipal